



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 012 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei nº 6.839/80 e em conformidade com o Regimento Interno da Instituição, Resolução CONTER Nº 15/2014 e Código de Ética Profissional.

**CONSIDERANDO** a necessidade manter uma Comissão de Ética para instaurar procedimentos administrativos e acompanhar possíveis infrações cometidas por profissionais legalmente registrados.

**CONSIDERANDO** que cabe a Diretoria do CRTR 14ª Região através de sua Comissão de Ética Instaurar processos que ferem a ética profissional;

**CONSIDERANDO** a decisão de Diretoria Executiva na 101ª Ata do dia 01/10/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Ético Disciplinar para apurar possíveis irregularidades oriundas de profissionais registrados no âmbito da jurisdição do CRTR 14ª Região, que estejam violando as disposições contidas na Lei Nº 7.394/85, Decreto Nº 92.790/86, Resoluções CONTER e Código de Ética Disciplinar, que estejam em situação de irregularidade com o CRTR 14ª Região.

**Art. 2º** - Nomear a **COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR – CRTR 14ª REGIÃO** para atuar, instruir, analisar e encaminhar ao Plenário do Regional suas sugestões;

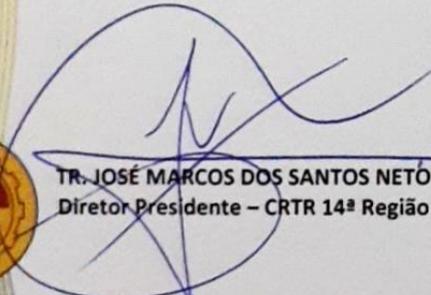
<b>Presidente</b>	<b>TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA</b>
<b>1º Secretário</b>	<b>TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA</b>
<b>2º Secretário</b>	<b>TR. RONALDO MACIEL SANTOS</b>

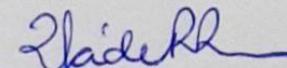
**Art. 3º** - Todos os processos administrativos éticos disciplinares, após tramitados pela Comissão serão avaliados e julgados pelo IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região através de Reuniões Plenárias;

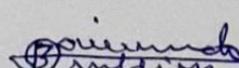
**Art. 4º** - Esta Comissão terá o prazo pelo período de 01/10/2019 à 30/06/2021 para realização dos trabalhos. Neste período a Comissão deverá se reunir sempre que necessário emitindo parecer sobre os Processos Éticos abertos pelo regional encaminhando relatórios de resultados para ciência da Diretoria Executiva.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belém/PA, 01 de Outubro de 2018.

  
**TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO**  
Diretor Presidente – CRTR 14ª Região

  
**TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA**  
Diretora Secretária – CRTR 14ª Região

  
**TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO**  
Diretor Tesoureiro – CRTR 14ª Região

